CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI CM N.º /2025 solicitando a implementação de monitoramento e apoio, através de drones na cidade de Santo André, junto ao serviço de segurança pública por meio da Secretaria de Segurança Pública - PROJETO SANTO ANDRÉ VIGIADA.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º - Fica implementado o serviço de monitoramento e apoio, através de drones na cidade de Santo André, junto ao serviço de segurança pública por meio da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por PPP (Participação Público Privado), criação de arrecadação específica com consentimento da população andreense ou por iniciativa do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de agosto de 2025.

SARGENTO LÔBO
Vereador

CM-16

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340030003700390003A0005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCELO FROSSARD PASCHOALIN:28428173893 Data: 04/08/2025 16:32:16

Justificativa:

Tendo em vista da grande evolução tecnológica em que o serviço de câmeras do modelo detecta tem contribuído muito com a identificação e reconhecimento através de biometria facial de pessoas procuradas pela justiça ou com alguma demanda assemelha o serviço de apoio as ocorrências, principalmente em flagrante que exige acompanhamento aos infratores a aplicação de um monitoramento aéreo em tempo real; com drones sincronizado com as viaturas e a cabine facilitaria a captura desses infratores. E a resposta positiva traria a cidade de Santo André uma sensação de dificuldade para os agressores da sociedade que geralmente atua onde encontra mais facilidades, como por exemplo, a cidade de Cerquilho, Salvador e a capital de São Paulo que implantaram o serviço e houve uma diminuição significativa nos índices criminais.

Desta forma, será uma inovação para a cidade de Santo André a implantação deste serviço, bem como para a região do grande ABC que no futuro poderão criar um serviço sincronizado com todas as cidades da região.

Sabemos que hoje a insegurança pública que vivemos no município de Santo André tem trazido grandes prejuízos à população que transita em pontos de ônibus e vias públicas que vem sendo atacadas diariamente por indivíduos normalmente ocupando motos, veículo leve que favorece a fuga desses criminosos e com isso dificulta as suas prisões, e no êxito positivo tem aumentado cada vez mais essas agressões, o alto índice de violência também desfavorece o mercado imobiliário pois a insegurança afeta os valores dos imóveis e a intenção de novos moradores na região e também, comerciantes e prestadores de serviços não diferentemente dos demais vem sendo prejudicados com suas ações criminosas.

Com isso, os prejuízos refletem em toda a cidade de Santo André que em tempo outrora já foi uma cidade pujante (uma das mais ricas do Brasil, em seu período industrial) e com uma segurança bastante confortável para todos os andreenses, condição que queremos recuperar.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340030003700390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.